



EDITAL Nº. 017/2024-PCS

ABRE INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS A BOLSA DO PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR-PDSE

A Professora Dr<sup>a</sup>. Melyssa Fernanda Norman Negri Grassi, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições legais faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE).

Considerando a disponibilidade de bolsa através do Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE/CAPES – Portaria 077/2024 e o Edital 026/2024 – CAPES/PDSE, disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externior-pdse>

Considerando o Edital 032/2024-PPG e seus anexos, disponível em: [www.ppg.uem.br](http://www.ppg.uem.br);

Estabelece Normas e Procedimentos de Seleção Interna de candidatos ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

No período de **11/11/2024 a 02/12/2024** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde para participação no **Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)**, de acordo com o Portaria 077/2024, Edital 026/2024 – CAPES/PDSE e Edital 032/2024-PPG.

Para os alunos do PCS, poderá ser concedida 01 bolsa, com duração mínima de 04 e máxima de 09 meses correspondendo, portanto, ao mínimo de quatro e máximo nove mensalidades (havendo disponibilidade de mais bolsas, alunos classificados neste edital poderão ser convocados de acordo com o resultado de classificação).

### I - DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS JUNTO AO PCS/UEM

1º - Poderão concorrer neste Edital, alunos de Doutorado regularmente matriculados no PCS/UEM e que **atendam aos critérios previstos pelas Portaria 077/2024, Edital 026/2024 – CAPES/PDSE e Edital 032/2024 - PPG/UEM:**

- a) Os requisitos para candidatura ao PDSE serão obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura.
- b) Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, o candidato também deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES (Portaria nº 289/2018-CAPES).
- c) O candidato deverá atender aos seguintes requisitos, no momento da inscrição no sistema da CAPES:
  - I. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**



- II. Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III. Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Quadrienal da CAPES;
- IV. Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- V. Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VI. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- VII. Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelos disponibilizados pela CAPES (Anexo II e Anexo III). O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme os Requisitos de Proficiência em Língua Estrangeira do Edital nº 26/2024-CAPES (Anexo IV);
- VIII. Ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID);
- IX. Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;
- X. Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- XI. Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública

2º- Os documentos para inscrição no PCS deverão ser enviados por meio deste link: <https://forms.gle/kDeRdDZ1vXFjpXTL6>, em um único arquivo no formato PDF, até a data limite estabelecida neste Edital. Os candidatos que não apresentarem todos os documentos solicitados para inscrição resultará no indeferimento da sua candidatura.

3º - Documentos necessários para inscrição junto ao PCS:

- 3.1. Ficha de inscrição do doutorando candidato ao PDSE (**Anexo I**);
- 3.2. Declaração do programa assinada pelo coordenador ou seu representante legal (**Anexo**

**II)**

- 3.3. Declaração do candidato de conhecimento das normas (**Anexo III**);
- 3.4. Curriculum Lattes atualizado, extraído da plataforma Lattes, contendo identificador



ORCID;

3.5. Declaração do co-orientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo disponível pela CAPES;

3.6. Declaração de reconhecimento de fluência lingüística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível pela CAPES – Edital 026/2024-CAPES;

3.7. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor;

3.8. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

3.9. Declaração de reconhecimento de fluência lingüística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível pela CAPES no Edital 026/2024;

3.10 Declaração do Plano de Pesquisa (Anexo IV);

3.11. Plano de Pesquisa (Anexo V) a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo co-orientador no exterior

3.12. Os itens 3.7 e 3.10 poderão, alternativamente ser substituídos por comprovante de nível de proficiência na língua estrangeira (Anexo III do Edital 026/2024 – CAPES);

3.13. Histórico escolar do Doutorado em andamento emitido pelo aluno no site UEM (SISAV);

## II – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO JUNTO AO PCS

1º- Para compor a nota final do candidato, num total de 10,0 (dez vírgula zero) pontos, a nota da proposta de pesquisa será multiplicada por 0,5 (zero vírgula cinco) e a nota do currículo Lattes será multiplicada por 0,5 (zero vírgula cinco). Conforme a equação a seguir:

$$NF = (NPP \times 0,50) + (NC \times 0,50)$$

em que:

NF = Nota final de classificação de cada candidato;

NPP = Nota da proposta de pesquisa;

NC = Nota da análise de currículo.

2º - O currículo Lattes será avaliado conforme os itens constantes no Anexo I do presente Edital.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**



§1º - Para **análise do currículo Lattes**, serão avaliadas somente as produções do candidato, ocorridas a **partir de novembro de 2019**, que estiverem **acompanhadas de documentos válidos para comprovação**.

### III- CRONOGRAMA

Inscrições	<b>11/11 a 02/12/2024</b>
Divulgação selecionados PCS	16/12/2024
Recursos no PCS	18/12/2024 até 12:00
Resultado dos recursos no PCS	19/12/2024 até 17:00
Envio do resultado à PPG	20/12/2024
Divulgação dos pré-selecionados pela PPG	27/01/2025 até as 17h00
Solicitação de reconsideração	29/01/2025 até 17:00
Divulgação do resultado final com os bolsistas pré-selecionados	30/01/2025

### IV- Implementação das bolsas, prestação de contas e relatório técnico:

Serão realizados conforme estabelecido pelo Edital nº 026/2024-CAPES.

Para informações complementares, os candidatos deverão consultar a Portaria 077/2024, Edital 026/2024 – CAPES/PDSE e Edital 032/2024-PPG.

**PUBLIQUE-SE.**

**Maringá, 11 de novembro de 2024.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROF. DR<sup>ª</sup>. MELYSSA F. N. NEGRI GRASSI  
COORDENADORA DO PCS



ANEXO I - EDITAL 017/2024-PCS

I - PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA

ITEM	PONTUAÇÃO
Livro publicado com ISSN e Conselho Editorial	20,0 pontos/obra
Editoração de livro ou Anais de eventos	10,0 pontos
Capítulo de livro/Anais	5,0 pontos/capítulo
Artigo publicado em periódico indexado ou no prelo <sup>(1)</sup>	<b>Percentil 87,5 a 99,9 = 10 pts</b> <b>Percentil 75,0 a 87,4 = 8,5 pts</b> <b>Percentil 62,5 a 74,9 = 7,5 pts</b> <b>Percentil 50,0 a 62,4 = 6,5 pts</b> <b>Percentil 37,5 a 49,9 = 5,5 pts</b> <b>Percentil 25,0 a 37,4 = 4,0 pts</b> <b>Percentil inferior a 25 = 2,0 pontos</b> Sem limite máximo de pontuação
Artigo publicado em periódico não indexado, informativo, jornais, revistas	0,5 pontos/artigo
Trabalho publicado em congresso: Nacional Internacional	0,25 pontos/trabalho 0,50 pontos/trabalho
Apresentação de trabalho pôster ou oral <sup>(2)</sup> Nacional Internacional	0,25 ponto/trabalho 0,50 ponto/trabalho
Participação em programas de pesquisa e extensão (PIBIC, PIC, PET, CNPq, CAPES e outros órgãos de fomento).	5,0 pontos/semestre
Orientação em programas de pesquisa e extensão na graduação, Trabalho de Conclusão de Curso como Orientador / Supervisor de Estágio de Graduação <sup>(3)</sup>	5,0 pontos/projeto
Banca de Trabalho de Conclusão de Curso	0,5 pontos/banca
Participação em Projetos de Pesquisa, de Extensão ou de Ensino <sup>(4)</sup>	0,5 pontos/projeto
Certificado de proficiência em língua estrangeira <sup>(5)</sup>	10,0 pontos
Experiência de vivência no exterior (mínimo de 1 mês)	1,0/mês
Láurea ou Louvor de curso de graduação	20,0 pontos/prêmio

<sup>(1)</sup> Considerando a classificação pela base *scopus*. Disponível em: <https://www.scopus.com/home.uri>. Não havendo classificação na base *scopus* será considerada a classificação da Capes – Qualis, JCR ou H5 (Google).

<sup>(2)</sup> A apresentação será computada nos casos em que o evento tenha emitido certificado exclusivo para o apresentador.

<sup>(3)</sup> Não contabiliza coorientação.

<sup>(4)</sup> Válido somente com apresentação de certificados e/ou declarações emitidos por órgãos oficiais (órgãos de fomento e/ou pró-reitorias afins).

<sup>(5)</sup> Serão aceitos certificados de proficiência conforme anexo IV – Capes.

<http://www.ppg.uem.br/images/downloads/editais/Anexo-IV-Requisitos-de-proficiencia.pdf>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**



Para compor a pontuação neste item, num total de 40,0 (quarenta vírgula zero) pontos, a nota máxima do item (40 pontos) será multiplicada pela fração da nota obtida pelo candidato em relação ao escore máximo do teste. Será atribuída pontuação somente para certificados dentro do prazo de validade.

Maringá, 31 de outubro de 2024.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



ANEXO II - EDITAL 017/2024-PCS

PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE/CAPES

FICHA DE INSCRIÇÃO

Programa:		Sigla:	
Doutorando:		RA:	
E-mail:		CPF:	
Orientador(a):			
Projeto de Tese:			
Título do plano de estudos:			

Instituição do Exterior:	
Cidade/País:	
Coorientador do exterior:	
E-mail:	
Período do estágio no exterior:	Mês inicial do estágio: Mês final do estágio: Total do afastamento: _____ meses

**Termo de anuência:**

Declaro conhecer as normas que regem o Programa de Doutorado no Exterior – PDSE da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e aceito atendê-las e cumpri-las em todos os requisitos.

Maringá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Nome e assinatura do candidato

Nome e assinatura do orientador



ANEXO III - EDITAL 017/2024-PCS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) doutorando(a) \_\_\_\_\_ cumpre os requisitos abaixo e está apto(a) a concorrer à bolsa Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE conforme regulamentado pelo Portaria 77/2024-CAPES, Edital 26/2024-CAPES e Edital 32/2024-PPG:

1. Está regulamente matriculado no curso de doutorado desde \_\_\_\_/\_\_\_\_ perfazendo \_\_\_\_ meses de vínculo com o programa de pós-graduação, comprovando ter pelo menos um ano de matrícula
2. Obteve aprovação no exame de qualificação em \_\_\_\_/\_\_\_\_;
3. Integralizou até a presente data \_\_\_\_ créditos, sendo compatível com a perspectiva de concluso do curso em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
4. O retorno ao Brasil se dará em \_\_\_\_/\_\_\_\_, ou seja, \_\_\_\_ meses antes da previsão de defesa da tese, atendendo ao item 8.3, IV do Edital 26/2024-CAPES (*não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese*).

Maringá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Programa



ANEXO IV- EDITAL 017/2024-PCS

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento do conteúdo do Edital da CAPES, da PPG e do Programa, ou seja, todas as normas e prazos que regulamentam o processo seletivo do Programa Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE.

Declaro ainda que o plano de pesquisa apresentado para concorrer à referida bolsa está relacionado com o projeto de tese aprovado pelo programa de pós-graduação e que o apoio financeiro recebido será os elencados no item 1.5.1 do Edital 26/2024-CAPES não sendo responsabilidade da CAPES nem da UEM o pagamento de todo e qualquer tipo de taxas administrativas e acadêmicas, de bancada e adicional dependente para o desenvolvimento do plano de pesquisa a ser realizado na instituição estrangeira e/ou permanência no exterior..

Maringá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_

---

Nome e assinatura do candidato



ANEXO V - EDITAL 017/2024-PCS

MODELO DE PLANO DE PESQUISA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR-PDSE

**ORIENTAÇÕES**

O(a) candidato(a) ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR-PDSE deverá apresentar, no ato da inscrição, um projeto de pesquisa em língua portuguesa contendo até 15 páginas. A formatação do documento deve seguir os seguintes parâmetros: uso de fonte Times New Roman, corpo 12 e entrelinha 1,5; formato A4 (29,7 x 21 cm); orientação do papel: retrato; e Margens: superior - 3 cm; inferior - 2 cm; direita - 2 cm; esquerda - 3 cm.

A primeira página do projeto deve conter: Título do projeto, Resumo do trabalho e Palavras-chave, de acordo com as especificações abaixo. Na sequência do documento, devem ser apresentados os demais pontos solicitados abaixo.

**O documento deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:**

**1. Título do Projeto** (Título centralizado, em caixa alta e negrito, com todas as palavras principais iniciando-se em maiúsculas)

**2. Resumo** (até 200 palavras estruturado no padrão ABNT)

Apresentação concisa dos pontos relevantes do projeto, abordando:

- a) Introdução
- b) Objetivo
- c) Metodologia ou Material e métodos
- d) Resultados esperados
- e) Considerações sobre potencial e impacto da proposta

**3. Palavras-chave** (até cinco palavras-chave, representativas do conteúdo do documento e escolhidas, preferencialmente, em vocabulário controlado)

**4. Justificativa**

Justificar a relevância do projeto, a necessidade da realização da formação no exterior face à capacidade instalada no Brasil, esclarecendo as razões da escolha dessa instituição estrangeira.

**5. Apresentação do Projeto**

Incluir objetivos; referencial teórico contextualizando a originalidade do projeto e o problema de pesquisa; metodologia científica e incluir, o número do parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa, quando for o caso; o cronograma de execução; plano de estágio no exterior com resultados esperados e produtos; descrição da Instituição de ensino IE no exterior e experiência do coorientador; referências.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



Apresentação concisa dos pontos **Apresentação do Projeto:**

- a) Objetivos (geral e específicos, em que nos específicos colocar os resultados esperados)
- b) Introdução (referencial teórico)
- c) Metodologia
- d) Cronograma de execução geral do doutorado e cronograma específico em que irá desenvolver no exterior
- e) Plano de estágio no exterior
- f) Breve descrição da IE de destino (disponibilidade de infraestrutura e experiência do coorientador)
- g) Referências bibliográficas (ABNT)

---

Nome e assinatura do Candidato

---

Nome e assinatura do Orientador